

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GÉSSICA ANDRESSA DOS SANTOS DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 16 de maio de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MAIO DE 2018.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ERRATA
Decreto Estadual publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.994, de 25 de julho de 2003, de que trata o Processo nº 2018/98398.
ONDE SE LÊ:
"Considerando a conclusão do Conselho Especial instalado pela Portaria nº 007/2003-AJG, de 31 de outubro de 2003, do Comandante-Geral da PMPA, através da qual se reconheceu aos praças abaixo mencionados ação meritória que retrata o consciente exercício das suas atividades, com alto grau de segurança, audácia e coragem, extrapolando com seus atos as obrigações funcionais que normalmente lhes seriam exigíveis, fato ocorrido no dia 14 de dezembro de 2002, na localidade de Quatro Bocas, Município de Tomé-Açu (PA);".
LEIA-SE:
"Considerando a conclusão do Conselho Especial instalado pela Portaria nº 007/2002-AJG, de 31 de outubro de 2002, do Comandante-Geral da PMPA, por meio da qual se reconheceu aos praças abaixo mencionados ação meritória que retrata o consciente exercício das suas atividades, com alto grau de segurança, audácia e coragem, extrapolando com seus atos as obrigações funcionais que normalmente lhes seriam exigíveis, fato ocorrido no dia 14 de dezembro de 2001, na localidade de Quatro Bocas, Município de Tomé-Açu (PA);".

Protocolo: 317890

D E C R E T O Nº 2076, DE 23 DE MAIO DE 2018
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 29.559.142,01 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 29.559.142,01 (Vinte e Nove Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Um Centavo), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247556 - SEDOP	0301	449051	145.797,13
171022884600009049 - Enc. SEFA	0101	339093	5.000.000,00
171022884600009049 - Enc. SEFA	0106	339093	283.404,67
171022884600009049 - Enc. SEFA	0306	339093	3.119,43
171022884600009049 - Enc. SEFA	6301	339093	3.048,22
462021339214448431 - FCP	0260	339030	13.008,00
462021339214448431 - FCP	0260	339036	24.080,00
462021339214448431 - FCP	0260	339047	2.512,83
462021339214448431 - FCP	6261	339033	19.900,00
462021339214448431 - FCP	6261	339036	997,00
462021339214448431 - FCP	6261	339039	2.000,00
462021339214448431 - FCP	6261	339047	100,00
662010612514258271 - DETRAN	0261	449052	8.640.000,00
682010824314438393 - FASEPA	0101	449052	481.027,70
862012678414357578 - CPH	0101	449051	982.794,00
951012645114157532 - NGTM	0101	449051	578.562,36
951012645114157533 - NGTM	0101	449035	71.074,17
951012645114157533 - NGTM	0101	449051	4.384.551,26
951012645114157533 - NGTM	0130	449035	49.311,42
951012645114157533 - NGTM	0130	449051	8.873.853,82
		TOTAL	29.559.142,01

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

			R\$
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114157536 - SEDOP	0301	444042	145.797,13
171022884500003066 - Enc. SEFA	0130	459065	5.362.134,78
171022884500003066 - Enc. SEFA	0106	459065	283.404,67
171022884500003066 - Enc. SEFA	0306	459065	3.119,43
171022884500003066 - Enc. SEFA	6301	459065	3.048,22
171022884500009003 - Enc. SEFA	0101	334081	5.000.000,00
291012678214357430 - SETRAN	0130	449051	3.561.030,46
462021312212978338 - FCP	0261	339039	22.997,00
552012312614358343 - PRODEPA	0260	449039	39.600,83
662010612514257560 - DETRAN	0261	449051	8.640.000,00
682010824314437585 - FASEPA	0101	449039	481.027,70
862012678414357577 - CPH	0101	449051	982.794,00
951012645114157537 - NGTM	0101	449051	1.162.010,30
951012645114157537 - NGTM	4101	449051	3.872.177,49
		TOTAL	29.559.142,01

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de maio de 2018.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

D E C R E T O Nº 2081, DE 24 DE MAIO DE 2018
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 9.221.625,01 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.221.625,01 (Nove Milhões, Duzentos e Vinte e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Um Centavo), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214287567 - SEDOP	0306	449093	821.117,71
141012060814496393 - SEDAP	0306	449052	74.366,17
141012060814496393 - SEDAP	0306	449093	217.300,69
141012060814496393 - SEDAP	6301	449093	10.956,65
211010618114258264 - SEGUP	0301	334041	146.772,00
211010618114258264 - SEGUP	0301	444041	2.561.154,00
522010342114257564 - SUSIPE	0330	449051	655.964,61
782011957114528534 - FAPESPA	0301	339018	95.708,40
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339014	20.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	200.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339033	100.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339036	100.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339037	200.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339039	250.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339047	20.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339139	10.000,00
792011812614248238 - IDEFLOR-Bio	0661	339140	20.000,00
792011854114378365 - IDEFLOR-Bio	0316	339093	628.853,35
792011854114378369 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	11.293,68
792011854114378369 - IDEFLOR-Bio	0656	449052	63.050,01
792011854114378372 - IDEFLOR-Bio	0661	339030	100.000,00
901011012814278307 - FES	0333	339014	41.230,00
901011012814278307 - FES	0333	339033	30.000,00
901011012814278307 - FES	0333	339039	10.000,00
901011030214278288 - FES	0332	339030	41.813,32
901011030214278289 - FES	0303	444042	2.711.895,95
961011112212978338 - NGPMCREDCID-ADM	0301	449051	80.148,47
		TOTAL	9.221.625,01

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de maio de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento
Protocolo: 317891

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 790/2018-CCG DE 25 DE MAIO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/218820,
R E S O L V E :
exonerar SAMUEL ALENCAR DA SILVA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de maio de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MAIO DE 2018.
ADENAUER GÓES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 791/2018-CCG DE 25 DE MAIO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/187867,
R E S O L V E :
exonerar ÂNGELO FERREIRA MARTINS do cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MAIO DE 2018.
ADENAUER GÓES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 792/2018-CCG DE 25 DE MAIO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/187867,
R E S O L V E :
I. exonerar TADEU CEZAR FERÃO DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil.
II. nomear ÂNGELO FERREIRA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MAIO DE 2018.
ADENAUER GÓES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 793/2018-CCG DE 25 DE MAIO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/218875,
R E S O L V E :
I. exonerar ARTHUR AFONSO NOBRE DE ARAÚJO SOBRINHO do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.